

PARECER Nº 864/09 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 608/08**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A propositura vem acompanhada de justificativa com breve biografia da homenageada, relacionando suas ações meritorias e relevantes, além da certidão de óbito, atestando seu falecimento, e de croqui do espaço a ser denominado.

Em resposta a consulta realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP-, o Executivo, através de CASE-4/SEHAB, informa que o espaço que se pretende denominar é bem público oficial, não possui "codlog", até a data das informações prestadas o nome "Maria Helena de Mendonça" não constitui homonímia, que a descrição do logradouro deverá ser alterada para: "Fica denominado Praça Maria Helena de Mendonça o remanescente do espaço livre constante do ARR 1635, caracterizado como 13M no croqui de Patr nº 00537, delimitado pelas Ruas João de Mendonça, Nebulosas, Gêmeos, Libra, pela viela 20 e por divisa com a área ocupada por equipamento institucional (setor 151 – quadras 100, 111, 113, 114, 115 e 117) situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus", estando sua classificação quanto ao tipo de logradouro público correta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 608/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/09/09

Carlos Apolinário – DEM – Presidente

Juscelino Gadelha – PSDB – Relator

Chico Macena – PT

J.F. Zelão – PT

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR